

ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, às 14:00 horas, na sala de videoconferência (link: <https://meet.google.com/ecu-wcch-hee?pli=1&authuser=1> para a primeira candidata e <https://meet.google.com/kgr-ygoo-pqf?pli=1&authuser=1> para a segunda candidata), foi iniciado o segundo turno de apresentações da prova didática na área de Audiologia Clínica, objeto do Edital nº 033/2021-PROGESP, por parte das candidatas Ana Carla Oliveira Garcia e Laise Caroba da Silva. As apresentações ocorreram no prazo estabelecido no art. 30 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE. Em seguida cada membro da comissão formulou sua arguição, conforme art. 30, §§ 2º e 3º da norma que regulamenta este certame. Encerrada a apresentação e a arguição, às 15:33 horas, e após a avaliação independente da prova didática por cada membro da Comissão de Seleção, os membros reuniram-se e atribuíram uma nota final através da média aritmética conferidas pelos mesmos.

Nome do Candidato	Presidente	1º Examinador	2º Examinador	MÉDIA
Ana Carla Oliveira Garcia	Eliminada por descumprimento do item 8.5.8.2 e do item 8.5.9.4 do edital 033/2021*			
Laise Caroba da Silva	Eliminada por descumprimento do item 8.5.9.4 do edital 033/2021**			

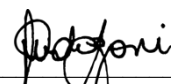
A candidata Krisia Thayna Lima da Costa não entregou o plano de aula no tempo estipulado conforme edital, no item 8.5.8.1 “O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão de Seleção até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo” e não compareceu na apresentação da prova didática, sendo então eliminada automaticamente.

*A candidata Ana Carla Oliveira Garcia enviou o seu plano de aula em documento formato docx e, por não cumprir o item 8.5.8.2 “O plano de aula deverá estar em formato PDF. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato”. Além disso, não cumpriu o item “8.5.9.4. A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, ressalvada a área contemplada no item 8.5.11, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo, prescindindo de atribuição de nota pela Comissão de Seleção”, foi então eliminada.

**A candidata Laise Caroba da Silva apresentou sua aula em 35 minutos e, por não cumprir o tempo estabelecido conforme Edital, no item “8.5.9.4. A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, ressalvada a área contemplada no item 8.5.11, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo, prescindindo de atribuição de nota pela Comissão de Seleção”, foi eliminada.

Sem nada mais a tratar, eu Cíntia Alves Salgado Azoni, presidente da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da comissão do concurso.

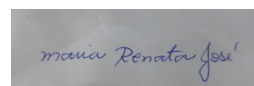
Natal, 16 de junho de 2021.



PRESIDENTE



1º EXAMINADOR



2º EXAMINADOR

ATENÇÃO: enviar uma cópia da ata para os e-mails dos candidatos!